



Câmara Municipal de Ipira

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipira - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipigua.sp.leg.br - e-mail: contato@ipigua.sp.leg.br



REQUERIMENTO Nº 07/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA

APROVADO EM 25/03/2024

POUR UNAMINIMIDADE VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

M. ÚNICO
DONIZETE R. B. SOUZA

DISCUSSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis:

RENATO PAZIANOTO - PSD, Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, venho mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, após a aprovação em plenário pelos demais Nobres Vereadores, requerer ao Prefeito Municipal o seguinte: **informar quais foram a medidas tomadas em cumprimento ao TAC pactuado com o Ministério Público, acerca dos animais em situação de rua. Requer-se cópia do TAC.**

JUSTIFICATIVA

Controlar significa verificar se a realização de uma determinada atividade não se desvia dos objetivos ou das normas e princípios que regem. Na Administração Pública, o ato de controlar possui significado similar, na medida em que pressupõe à finalidade pública, à legislação e aos princípios básicos aplicáveis ao setor público.

Decerto é que esta administração municipal teve que pactuar Termo de Ajustamento de Conduta-TAC com o Ministério Público do Estado de São Paulo, no concernente em promover atividades de castração dos animais em situação de rua existentes em nessa urbe. Dessarte, observei que nenhuma publicidade das atividades promovidas desta natureza foi efetuada no site oficial desta Prefeitura e ou em seus Departamentos.

Assim, indaga-se: realmente foram executadas atividades desta jaez? Quais suas datas e o número de animais atingidos?

Por fim, requeiro o envio de cópia do referido Termo de Ajustamento de conduta firmado com o Ministério Público.



Câmara Municipal de Ipira

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipira - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipira.sp.leg.br - e-mail: contato@ipira.sp.leg.br

Nesse contexto, a ação do Poder legislativo Municipal na FISCALIZAÇÃO é fundamental para garantir que a sua aplicação esteja de acordo com os interesses coletivos e em obediência a lei.

Sala de Sessões, Ipira-SP, 22 de março de 2024.


RENATO PAZIANOTO - PSD
Vereador